



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10874, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 05 (cinco) vagas para recomposição da câmara do **Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** da Faculdade de Direito da UFMG, sendo 03 (três) vagas (titular e suplente) da classe D, denominada professor **TITULAR**; 01 (uma) vaga (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 01 (uma) vaga (titular e suplente) da Classe B denominada, professor **ADJUNTO**, todos da carreira de Magistério Superior Federal.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2581/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.266253/2025-62,

RESOLVE:

Designar os servidores Docentes **Marcelo Andrade Feres** e **Lucas Costa de Oliveira**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandra Campos de Arruda** e **Talles William Marques de Almeida**, e os Discentes **Stephany Carla Faustino** e **Igor Arthur Henriques Lopes**, na qualidade de membros **TITULARES**; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros **SUPLENTES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 05 (cinco) vagas para recomposição da câmara do **Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** da Faculdade de Direito da UFMG, sendo: 03 (três) vagas (titular e suplente) da classe D, denominada professor **TITULAR**; 01 (uma) vaga (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 01 (uma) vaga (titular e suplente) da Classe B denominada, professor **ADJUNTO**, todos da carreira de Magistério Superior Federal.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 28/10/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4687008** e o código CRC **F943B6F8**.

Referência: Processo nº 23072.266253/2025-62

SEI nº 4687008